



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Dispensa de licitação nº 29/2024, nos termos que seguem:

Contratada: A SEMANA EDITORA LTDA - (CNPJ: 81.632.135/0001-71).

Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS COMUNS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO (MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVAS, INFORMATIVAS, ORIENTATIVAS, CONVITES, COMUNICADOS), PUBLICAÇÕES LEGAIS E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CURITIBANOS.

Valor Total: R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba/SC, 17 de junho de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

VINICIUS EDUARDO ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores